



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 158

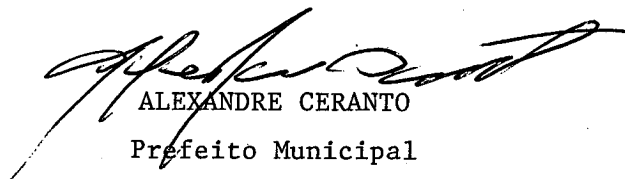
Aposenta, a pedido, FRANCISCO GONÇALVES MA
GAN.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

APOSENTAR, a pedido, por tempo de serviço, FRANCISCO GONÇALVES MAGAN, Oficial de Administração - Nível 38, lotado na DCF, nos termos do Processo nº 106/89-DRH, com base no Art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1290/88 (Estatuto dos Funcionários dos Municípios), com proventos equivalente ao valor do nível 38 - Art. 134 e 137 e 100% (cem por cento) da gratificação prevista no Art. 55, Parágrafo único, combinado com Art. 173; 25% (vinte e cinco por cento) de Quinquênios, previsto no Art. 164 e 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, constante do Art. 166, mais Adicional 6ª parte, previsto no Art. 165, calculados sobre os seus proventos de aposentadoria, nos termos do Art. 167, da Lei nº 1290/88, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

Alterado Conforme

dec N° 054/97

ois

DIV. SERVIÇOS GERAIS

Alterado Conforme

Decreto N° 150 / 96

Demise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS